



FACULDADE
SANTA TERESA

EDITAL Nº 05 - 2025/2

CHAMADA PARA INSCRIÇÕES NO PROGRAMA DE MONITORIA

DA FACULDADE SANTA TERESA

Rua Acre, 200 - Vieiralves
CEP: 69053-130 - Manaus - AM
Tel: (92) 98403-0034 | 3090-3020
www.faculdadesantateresa.edu.br



EDITAL Nº 05 – MONITORIA 2025/5

Edital de Seleção para o Programa de Monitoria Acadêmica para os Cursos de Graduação da Faculdade Santa Teresa.

A Direção Geral da FACULDADE SANTA TERESA, no uso de suas atribuições regimentais, torna público para os alunos interessados que, no período de **15/08/2025 a 21/08/2025**, estarão abertas às inscrições para a seleção dos candidatos ao Programa de Monitoria, visando atender os Cursos de Graduação da Instituição.

Art. 1º. O período de inscrição será realizado de **15/08/2025 a 21/08/2025**.

Parágrafo único. As inscrições serão realizadas pelo aluno interessado na Plataforma Digital da Faculdade Santa Teresa através do preenchimento do formulário de inscrição (Anexo II deste Edital) disponível no endereço eletrônico da FST: <https://pdeaa.faculdadesantateresa.edu.br/>

Art. 2º. O período de seleção será por meio de entrevistas ocorrerão entre os dias **25 a 27/08/2025** em horário a ser definido pela Coordenação do Curso. Devendo os candidatos serem comunicados previamente pela Coordenação de Curso.

Art. 3º. Homologação resultado final será divulgado na página oficial da Faculdade Santa Teresa e na Plataforma Digital, a partir do dia **01/09/2025** conforme Calendário Acadêmico.

Art. 4º. SÃO OBJETIVOS DA MONITORIA:

- Fomentar no aluno o interesse pela carreira docente e pelas rotinas do trabalho de pesquisa e extensão;
- Intensificar a cooperação do corpo discente e a interação entre estudantes de diferentes períodos letivos;



- Aprofundar conhecimentos teóricos e práticos dentro da disciplina a que estiver ligado o Monitor, por meio do treinamento para transmissão do conhecimento acumulado.

Art. 5º São Atribuições do Monitor auxiliar o professor, de forma compatível com o grau de conhecimento e experiência da disciplina:

I - Em tarefas didáticas, inclusive na preparação de aulas e trabalhos acadêmicos; II - Em tarefas de pesquisa e extensão;

- Na realização de trabalhos práticos e experimentais;

- Auxiliar os estudantes que estejam com dificuldades de aprendizagem na disciplina e nas correspondentes avaliações;

- Participar, sempre que possível, dos eventos da **FACULDADE SANTA TERESA**, tais como seminários, cursos, debates, sessões de estudo e experiências de trabalhos acadêmicos diversos;

- Entregar à Coordenação do Curso mensalmente o relatório das atividades desenvolvidas assinadas pelo professor orientador (Obrigatório para requerer certificado de atuação em monitoria);

- Cumprir o Plano de Trabalho definido pelo Professor Orientador.

Art. 6º. É vedado ao Monitor, em quaisquer circunstâncias:

- Ministras aulas curriculares na ausência do Professor Orientador em sala de aula, laboratório ou qualquer outro recinto;

- Realizar avaliações através de testes, arguições, ou equivalentes, na ausência do Professor Orientador;

- Desenvolver atividades em horário que prejudique o andamento de suas funções acadêmicas, especialmente em horário de aulas.

Art. 7º. São atribuições do Professor Orientador:

- Elaborar, juntamente com o Monitor, o Plano de Atividades Anual, que deverá ser submetido à Coordenação do Curso;

- Organizar, com o Monitor, horário de trabalho que garanta a prática conjunta de Monitoria com a parte acadêmica e que corresponda a 4 (quatro) horas semanais;



- Orientar e acompanhar as atividades do Monitor, discutindo com ele as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhe subsídios à sua formação;
- Avaliar o relatório anual do Monitor atribuindo-lhe um conceito acompanhado de justificativa.

Art. 8º. O Programa de Monitoria dos Cursos de Graduação da Faculdade Santa Teresa, oferecerá na vigência desse edital as vagas especificadas no Anexo I.

Art. 9º. O candidato à Monitoria deverá apresentar os seguintes requisitos:

- I - Estar regularmente matriculado;
- II - Ter cursado e ter obtido aprovação na disciplina na qual deseja ser monitor;
- III - Apresentar disponibilidade de horário para dedicar-se à Monitoria;
- O aluno só poderá inscrever-se para a Monitoria de 01 (uma) disciplina;
- Ter obtido o melhor resultado na entrevista com o professor da disciplina;

Parágrafo único. As inscrições serão examinadas pela Coordenação do Curso, havendo a possibilidade de indeferimento em caso de descumprimento dos requisitos acima.

Art. 10º. O processo seletivo para as vagas de Monitoria será acompanhado pela Coordenação de Curso e o resultado homologado pelo Colegiado de Curso.

§ 1º. A seleção será constituída de uma entrevista, com o professor da disciplina a partir de critérios estabelecidos na ficha de avaliação utilizada pelo docente no ato da entrevista.

§ 2º. Em caso de empate entre dois candidatos, os critérios para desempate serão por ordem:

- Média final obtida pelo candidato quando cursou a respectiva disciplina;
- Média global das disciplinas cursadas até o último semestre letivo;
- Candidato que estiver cursando o semestre letivo mais adiantado.

§ 3º. Consideram-se aprovados no processo seletivo para a Monitoria os candidatos que obtiverem parecer favorável do professor da disciplina, documentado na ficha de avaliação.



§ 4º. Os candidatos que forem chamados e não puderem assumir satisfatoriamente as atividades da Monitoria, por questões de disponibilidade de horário ou outras verificadas pela Coordenação responsável, serão imediatamente substituídos, segundo a ordem da listagem oficial.

Art. 11º. O exercício da atividade de Monitoria tem duração de um semestre letivo podendo ser prorrogado por ato administrativo por mais um semestre.

Parágrafo único. O monitor selecionado exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a Faculdade Santa Teresa em regime de dedicação de até 5 (cinco) horas semanais.

Art. 12º. O Programa de Monitoria rege-se pelo Regulamento de Monitoria e pelo Regimento Interno da Faculdade Santa Teresa.

Art. 13º. A carga horária despendida pelo monitor no exercício de suas tarefas será computada como horas de “Atividades Complementares”.

Art. 14º. O Monitor poderá ser excluído da Monitoria, em caso de desempenho insatisfatório, segundo o Regimento Interno e Regulamento da Monitoria da Faculdade Santa Teresa, sob avaliação do Professor Orientador.

Art. 15º. No ato da admissão, o monitor firmará termo de compromisso para o cumprimento satisfatório das suas atividades.

Art. 16º. Aos casos omissos, serão apreciados pela Coordenação de Curso e pela Direção da Faculdade Santa Teresa.

Manaus, 13 de Agosto de 2025

Amanda de Souza Estald

Diretora Geral



ANEXO I VAGAS PARA ALUNO MONITOR

CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

Disciplina: Gestão de Marketing Digital e Mercado – 1 vaga - Matutino

Disciplina: Desenvolvimento de Capacidades Executivas – 1 vaga - Matutino

Disciplina: Psicologia e Comportamento Organizacional – 1 vaga - Noturno

Disciplina: Economia Empresarial – 1 vaga - Matutino

4 (quatro) vagas.

CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

Disciplina: Disciplina: Práticas de desenvolvimento em Comunidade IV – 1 Vaga - Matutino

Disciplina: Edificações Verticais;-1 Vaga - Matutino

Disciplina: Práticas de desenvolvimento em Comunidade II -1 Vaga - Matutino

Total: 3 (três) vagas.

CURSO DE GRADUAÇÃO DE DIREITO

Disciplina: Prática civil Simulada – 1 vaga - Noturno

Disciplina: Contratos Específicos – 1 vaga - Noturno

Disciplina: Prática Jurídica Simulada Civil – 1 vaga - Noturno

Disciplina: Prática Contratos em Espécie – 1 vaga - Noturno

Disciplina: Direito processual Constitucional I – 1 vaga - Matutino

Toral: 5 (cinco) vagas

CURSO DE GRADUAÇÃO EM DESIGN DE MODA

Disciplina: História da Moda- Matutino;

Disciplina: Tecnologia da Confecção – 1 Vaga – Matutino;

Disciplina:Tecnologia da Confecção – 1 Vaga - Noturno

Disciplina :Tecnologia da Confecção - 1 vaga - Turno Matutino

Disciplina : Vitrinismo e Visual Merchandising- 1 Vaga - Matutino

Disciplina : Vitrinismo e Visual Merchandising- 1 Noturno

Disciplina :Vitrinismo e Visual Merchandising 1 Noturno

Total: 7 (Sete) Vagas



CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Disciplina: Desenvolvimento Humano I: Psicologia da Infância e adolescência- 1 vaga para Matutino

Disciplina: Desenvolvimento Humano I: Psicologia da Infância e adolescência- 1 vaga para Noturno

Disciplina: Neuropsicologia- 1 vaga Matutino.

Disciplina: Aspectos Psicossociais e Culturais da Amazônia - 1 Vaga - Noturno

Disciplina: Avaliação Psicológica Técnicas Projetivas - 1 vaga Matutino

Disciplina: Psicopatologia II - 1 vaga - Matutino

Disciplina: Técnicas Psicometricas- 1 Vaga - Matutino

Disciplina: história e psicologia geral - 1 vaga - Matutino

Total: 8(oito) Vagas

CURSO DE GRADUAÇÃO EM GASTRONOMIA

Disciplina: Técnicas Culinárias II – 1 Vaga – Matutino

Disciplina: Cozinha Clássica – 1 Vaga – Matutino

Total: 2 (dois) Vagas

CURSO DE GRADUAÇÃO EM SAÚDE

Disciplina: BIOSSEGURANÇA E MECANISMO DE AGRESSÃO E DEFESA- 1 Vaga - Noturno

Disciplina: CITOLOGIA CLÍNICA - 1 Vaga - Noturno

Disciplina: QUÍMICA APLICADA À SAÚDE -1 vaga - Noturno

Disciplina: BIOQUÍMICA E IMUNOLOGIA CLÍNICA -1 Vaga - Noturno

Disciplina: PRÁTICA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO II - 1 vaga - Matutino

Disciplina: PRÁTICA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO IV - 1 Vaga - Matutino

Total: 6 (seis) Vagas



**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO MONITOR
(DEVE SER PREENCHIDO NA PLATAFORMA DIGITAL)**

<https://pdeaa.faculdadesantateresa.edu.br>

Nome completo: _____

Curso: _____

Nº de matrícula/RA: _____

Nº Celular: _____

E-mail: _____

Em qual período você está matriculado? _____

Assinale o curso e disciplina que você se candidata a monitoria

OBS: Ter cursado e ter obtido aprovação na disciplina na qual deseja ser monitor(Art. 9º, II)

CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

- () Disciplina: Gestão de Marketing Digital e Mercado
- () Disciplina: Desenvolvimento de Capacidades Executivas
- () Disciplina: Psicologia e Comportamento Organizacional
- () Disciplina: Economia Empresarial

CURSO DE GRADUAÇÃO DE DIREITO

- () Disciplina: Prática civil Simulada
- () Disciplina: Contratos Específicos
- () Disciplina: Prática Jurídica Simulada Civil
- () Disciplina: Prática Contratos em Espécie
- () Direito processual Constitucional I

CURSO DE GRADUAÇÃO EM GASTRONOMIA

- () Disciplina: Técnicas Culinárias II
- () Disciplina: Cozinha Clássica



CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

- () Disciplina: Práticas de desenvolvimento em Comunidade IV;
- () Edificações Verticais;-
- () Práticas de desenvolvimento em Comunidade II;

CURSO DE GRADUAÇÃO EM DESIGN DE MODA

- () História da Moda- Matutino;
- () Tecnologia da Confeção – 1 Vaga – Matutino;
- () Disciplina:Tecnologia da Confeção – 1 Vaga - Noturno
- () Tecnologia da Confeção - 1 vaga - Turno Matutino
- () Vitrinismo e Visual Merchandising- 1 Vaga - Matutino
- () Vitrinismo e Visual Merchandising- 1 Noturno
- () Vitrinismo e Visual Merchandising 1 Noturno

CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

- () Desenvolvimento Humano I: Psicologia da Infância e adolescência- 1 vaga para Matutino
- () Desenvolvimento Humano I: Psicologia da Infância e adolescência- 1 vaga para Noturno
- () europsicologia- 1 vaga Matutino.
- () Aspectos Psicossociais e Culturais da Amazônia - 1 Vaga - Noturno
- () Avaliação Psicológica Técnicas Projetivas - 1 vaga Matutino
- () Psicopatologia II - 1 vaga - Matutino
- () Técnicas Psicometricas- 1 Vaga - Matutino
- () história e psicologia geral - 1 vaga - Matutino

CURSO DE GRADUAÇÃO EM SAÚDE

- () BIOSSEGURANÇA E MECANISMO DE AGRESSÃO E DEFESA- 1 Vaga - Noturno
- () CITOLOGIA CLÍNICA - 1 Vaga - Noturno
- () QUÍMICA APLICADA À SAÚDE -1 vaga - Noturno
- () BIOQUÍMICA E IMUNOLOGIA CLÍNICA -1 Vaga - Noturno
- () PRÁTICA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO II - 1 vaga - Matutino



FACULDADE
SANTA TERESA

() PRÁTICA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO IV - 1 Vaga - Matutino